



FEBRABAN

Federação Brasileira de Bancos

SEMARC Nacional 2022

Seminário de Relacionamento com o Consumidor

Novembro/2022

Sumário

- I. Panorama do Crédito para as Famílias
- II. Inadimplência (Serasa) – Panorama Brasil
- III. Ações setoriais
- IV. Mínimo Existencial

Sumário

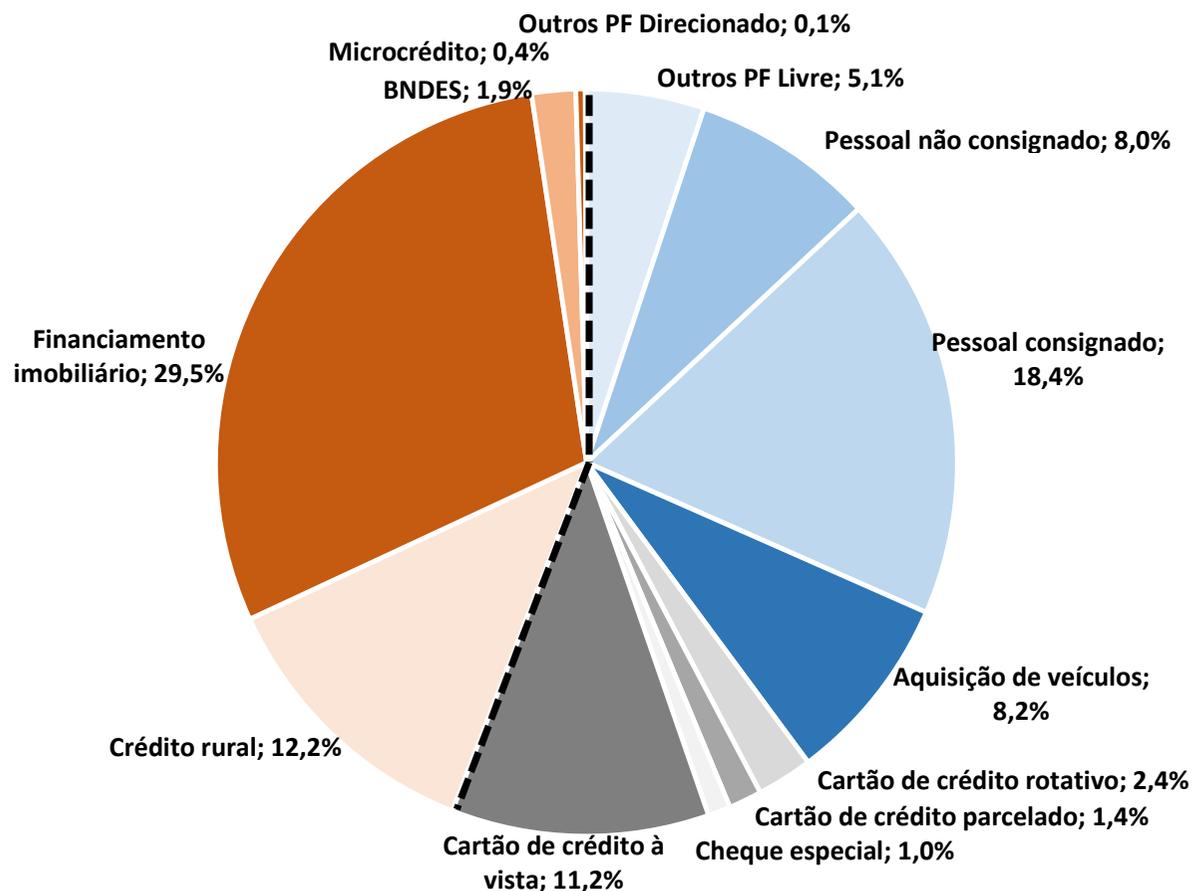
- I. Panorama do Crédito para as Famílias
- II. Inadimplência (Serasa) – Panorama Brasil
- III. Ações setoriais
- IV. Mínimo Existencial

Panorama do Crédito PF

Saldo das operações de crédito PF (Livre e Direcionado) é de R\$ 3,07 trilhões: maiores linhas são imobiliário, consignado, rural e cartão de crédito à vista. **Cartão de crédito (rotativo e parcelado) e cheque especial representam 4,8%.**

Crédito Direcionado

Saldo Total: R\$ 1,352 bi
Part.% PF: 44,1%



Crédito Livre

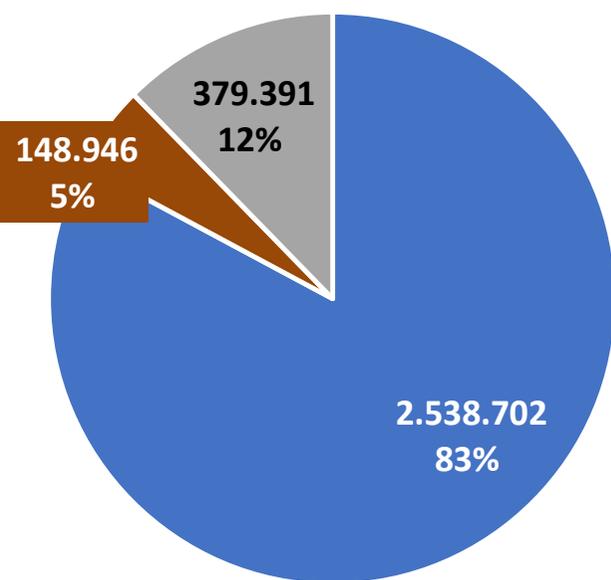
Saldo Total: R\$ 1,714 tri
Part.% PF: 55,9%

Panorama do Crédito PF

Linhas tradicionais de crédito PF concentram 83% dos saldos e têm taxa de juros média ponderada de 15,8% (~ 2,00 pp acima da Selic); linhas emergenciais (rotativas) representam fração pequena (5%) do total da carteira.

Saldo da Carteira de Crédito Pessoa Física – Setembro/22

em R\$ Milhões



Fonte: BCB. Dados de set/22.

Taxa Média de Juros*
(% a.a.)

Linhas "Tradicionais de Financiamento"

15,8% aa

Linhas "Emergenciais"

276,7% aa

Demais Linhas

72,4% aa

Taxa Média de Juros
Pessoa Física – BACEN

34,1% aa

Modalidade

Consignado - RL
Aquisição de Veículos / Leasing - RL
Aquisição de Outros Bens - RL
Cartão de Crédito à Vista - RL
Financiamento Imobiliário - RD
Crédito Rural - RD
Crédito PF do BNDES e Outros RD
Microcrédito - RD

Cartão de Crédito Parcelado - RL
*Cartão de Crédito Rotativo Total - RL
*Cheque Especial - RL

Crédito Pessoal Não Consignado - RL
Desconto de cheques - RL
Composição de dívidas - RL
Outros Bacen - RL

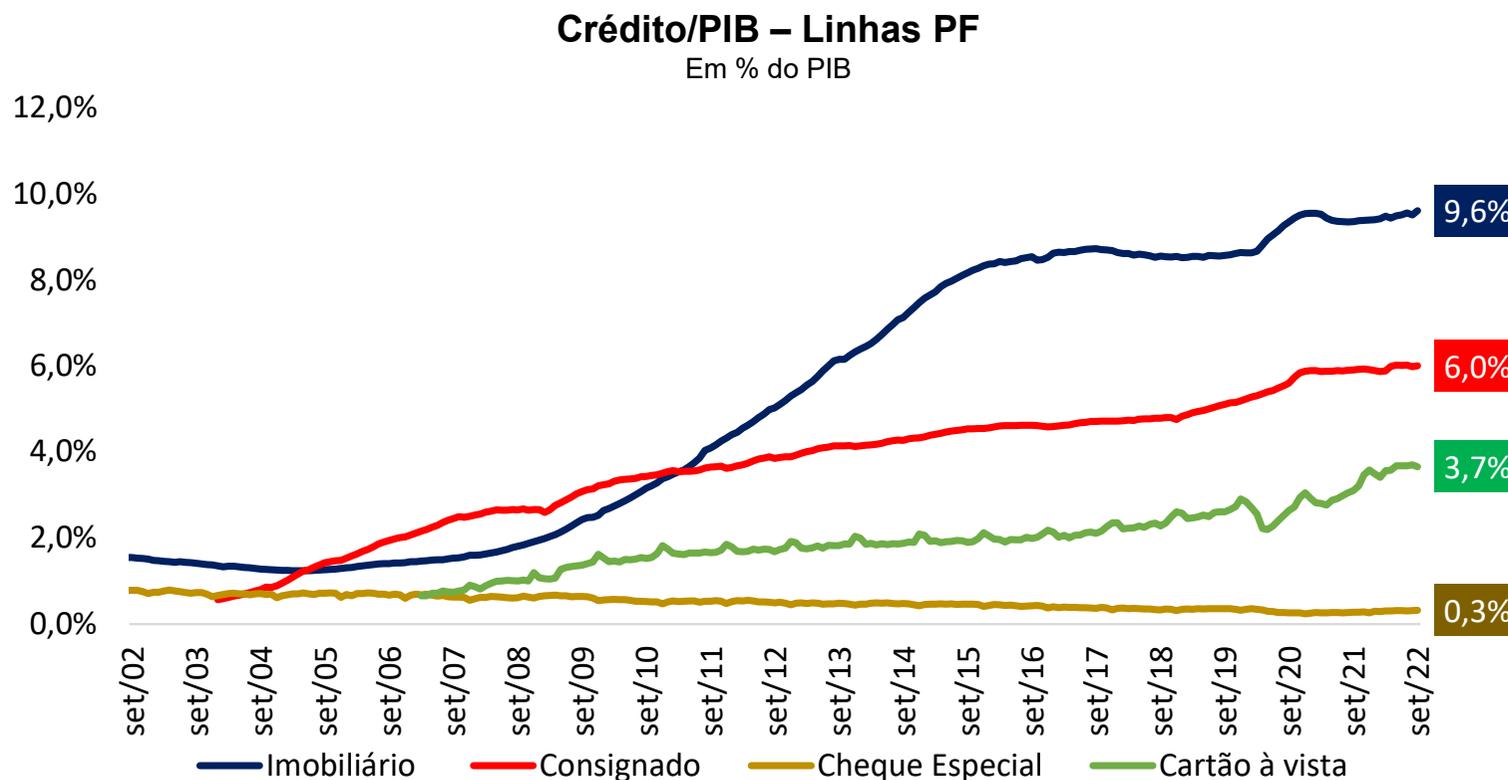
RL: Recursos Livres
RD: Recursos Direcionados

*Cartão de Crédito Rotativo: período máximo de utilização 30 dias - Resolução 4549/2017 do CMN

*Cheque Especial: utilização de 15% do limite por mais de 30 dias, bancos devem oferecer linhas mais baratas - SARB019/18 (autorregulação)

Panorama do Crédito PF

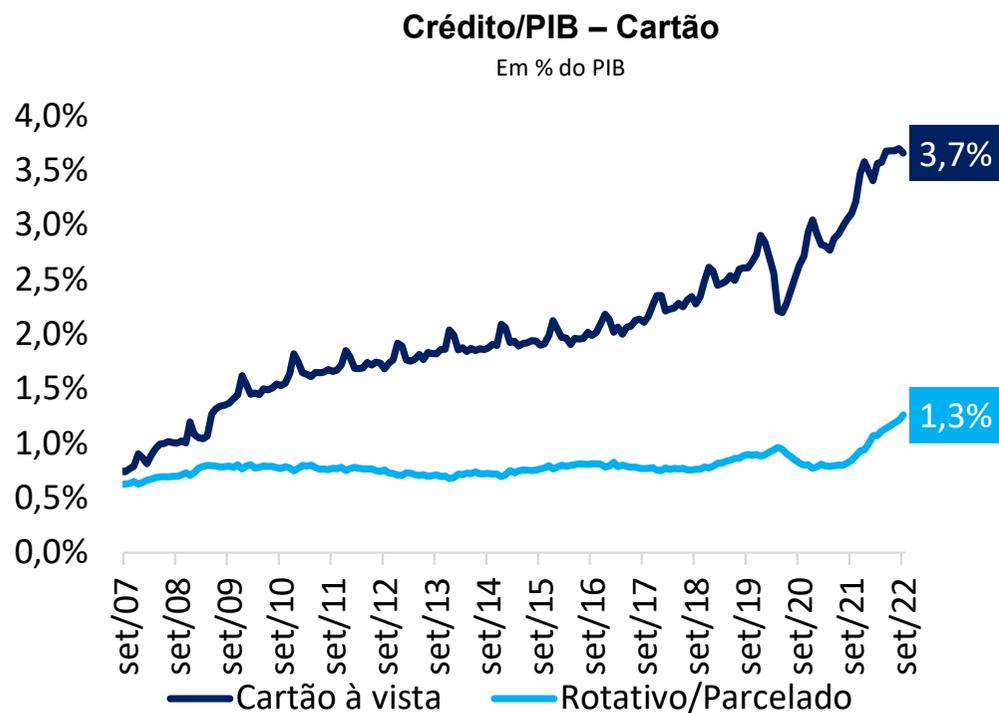
Expansão do imobiliário e do crédito consignado respondem por quase 70% do crescimento do crédito para as famílias nas últimas duas décadas, resultado das reformas microeconômicas (alienação fiduciária e consignado) implementadas em meados de 2000, que buscaram aumentar a segurança jurídica de tais linhas. Como consequência, houve melhora do perfil do crédito para as famílias (custo menor/prazo maior).



Fonte: Bacen. Elaboração Febraban. Obs: séries interpoladas entre antigas e atuais.

Panorama do Crédito PF

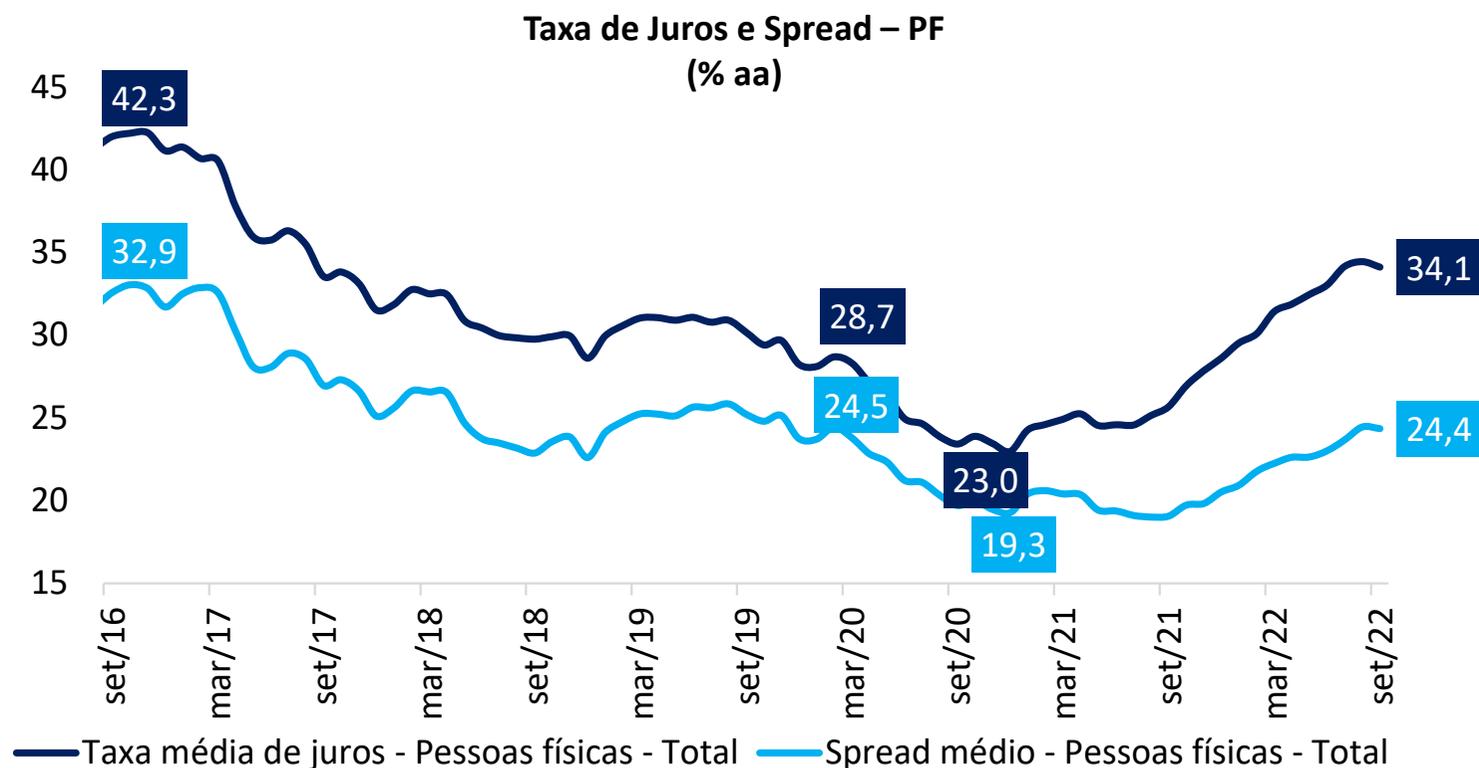
Aumento do endividamento das famílias por meio do cartão de crédito decorre da difusão do produto na sociedade. No entanto, maior uso do cartão à vista (e parcelamento sem juros, que representa cerca de 70% dos gastos à vista) não tem se transformado em maior uso do rotativo/parcelado com juros. Em 2007, tamanho da carteira de crédito à vista era praticamente igual à do rotativo/parcelado com juros. Hoje, tais modalidades representam 34,5% do saldo do cartão à vista.



Fonte: Bacen. Elaboração Febraban.

Panorama do Crédito PF

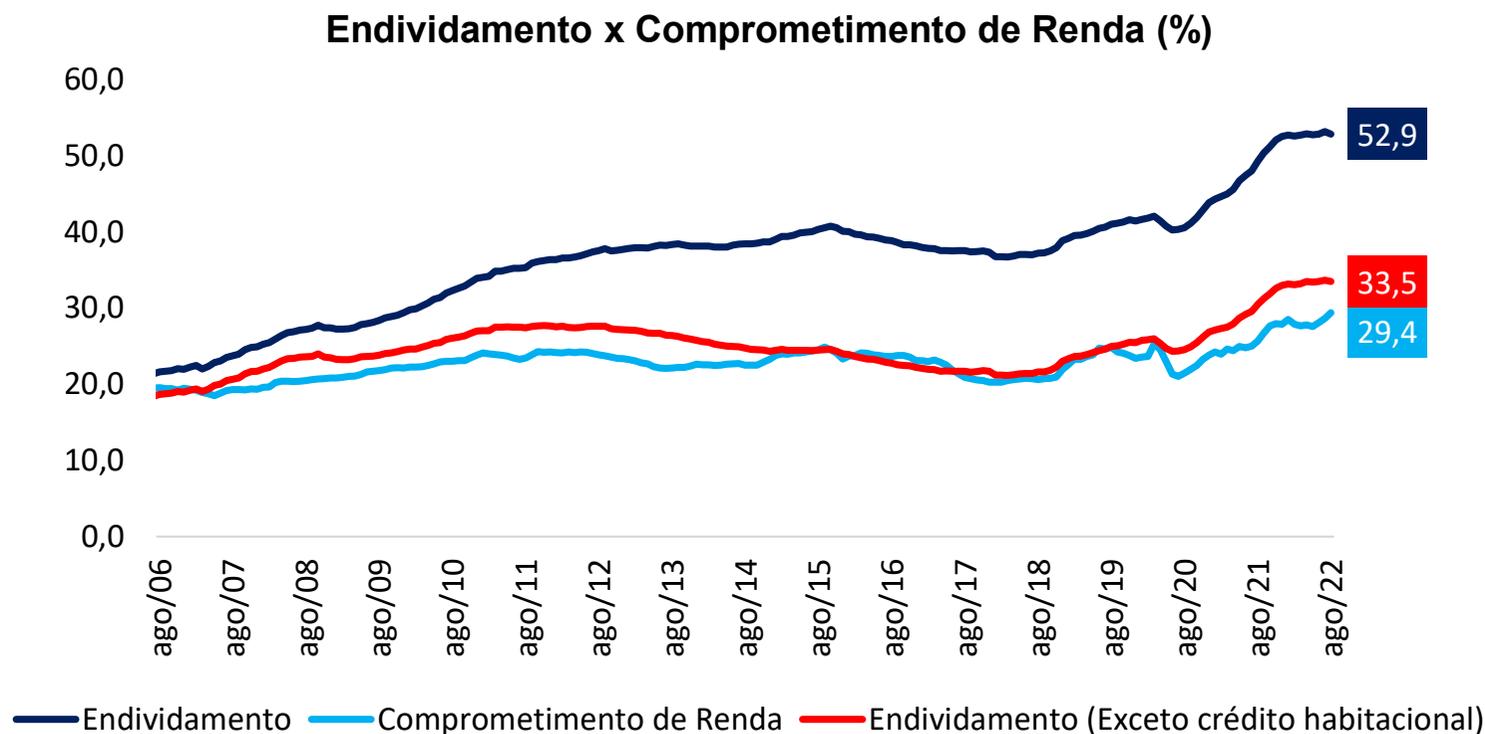
Taxas de juros e spread bancário das operações destinadas às famílias recuaram de forma acentuada desde o fim de 2016 até início de 2021. Taxa média PF atingiu sua mínima histórica em dez/20 (23,0% aa). A elevação recente reflete o ciclo de alta da Selic. Ainda assim, spreads subiram menos que taxas e apenas retornaram ao nível pré-pandemia.



Panorama do Crédito PF

Estoque de crédito tem crescido em modalidades de maior prazo e juros menores, elevando em proporção bem menor o comprometimento da renda:

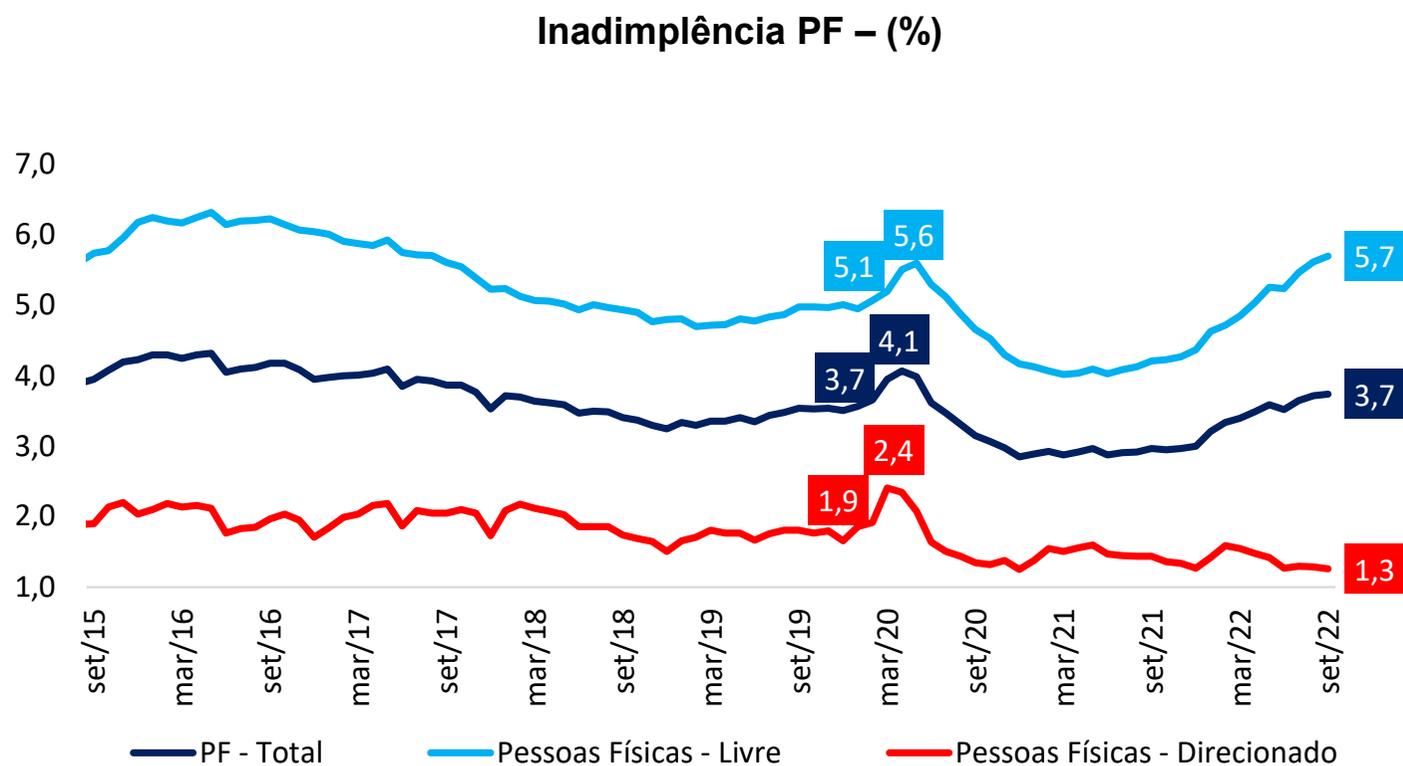
- Endividamento das famílias atingiu 52,9% em ago/22 (33,5% retirando-se o crédito imobiliário).
- Comprometimento de renda com a dívida foi de 29,4% em ago/22 e tem comportamento relativamente estável ao longo do tempo em função da queda dos juros / alongamento de prazos.



Fonte: BCB.

Panorama do Crédito PF

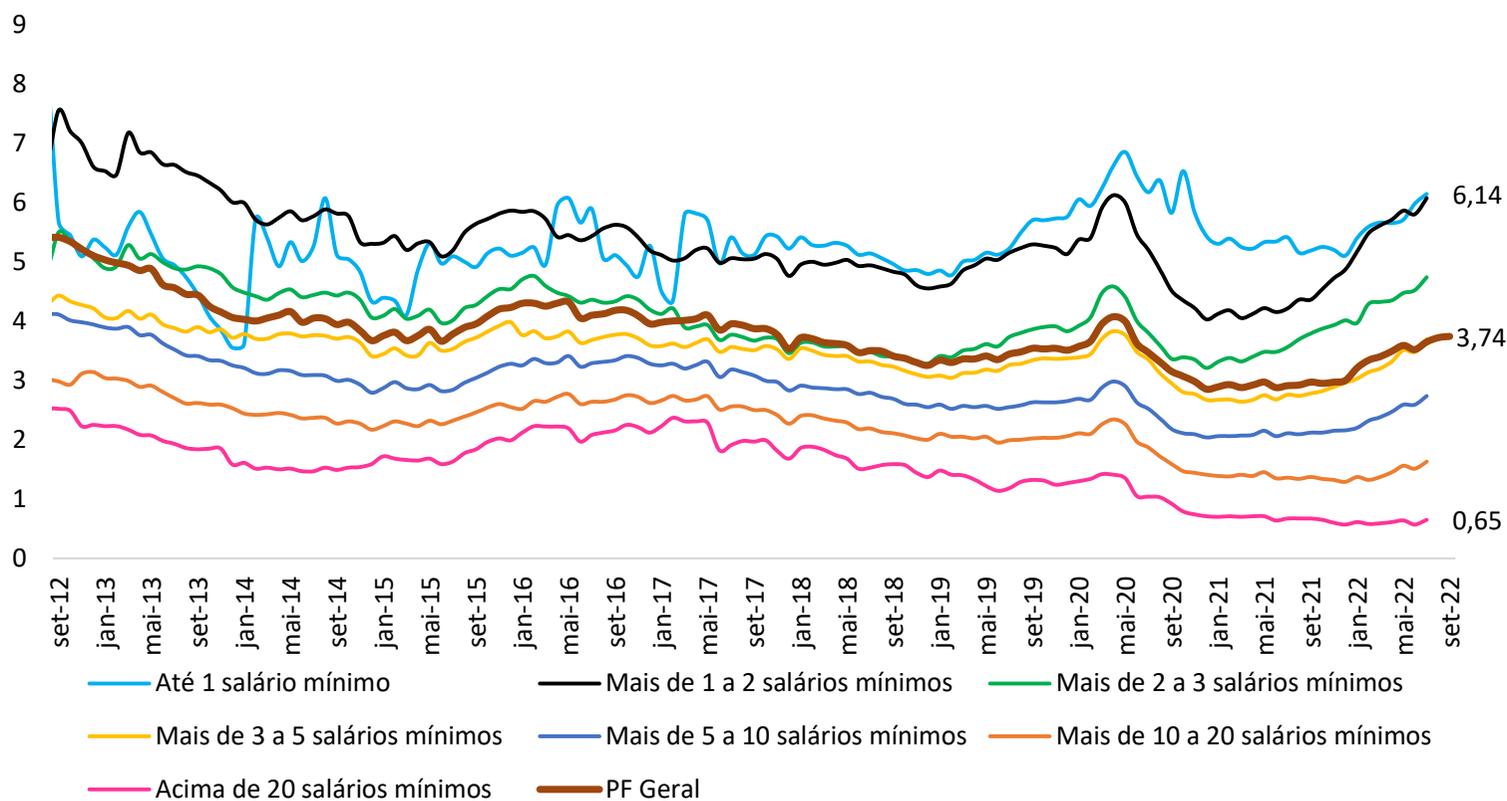
Inadimplência da carteira PF (> 90 dias) ficou em 3,7% em set/22, mantendo-se no nível pré-pandemia (3,7%). Carteira com recursos livres, inadimplência em 5,7%. Carteira direcionada, inadimplência em 1,3%.



Panorama do Crédito PF

Taxa de inadimplência da carteira PF se mostra relativamente controlada em todos os portes de tomadores. Contudo, viés de alta é mais visível entre os de menor poder aquisitivo.

Inadimplência PF – Por porte do tomador – (em%)

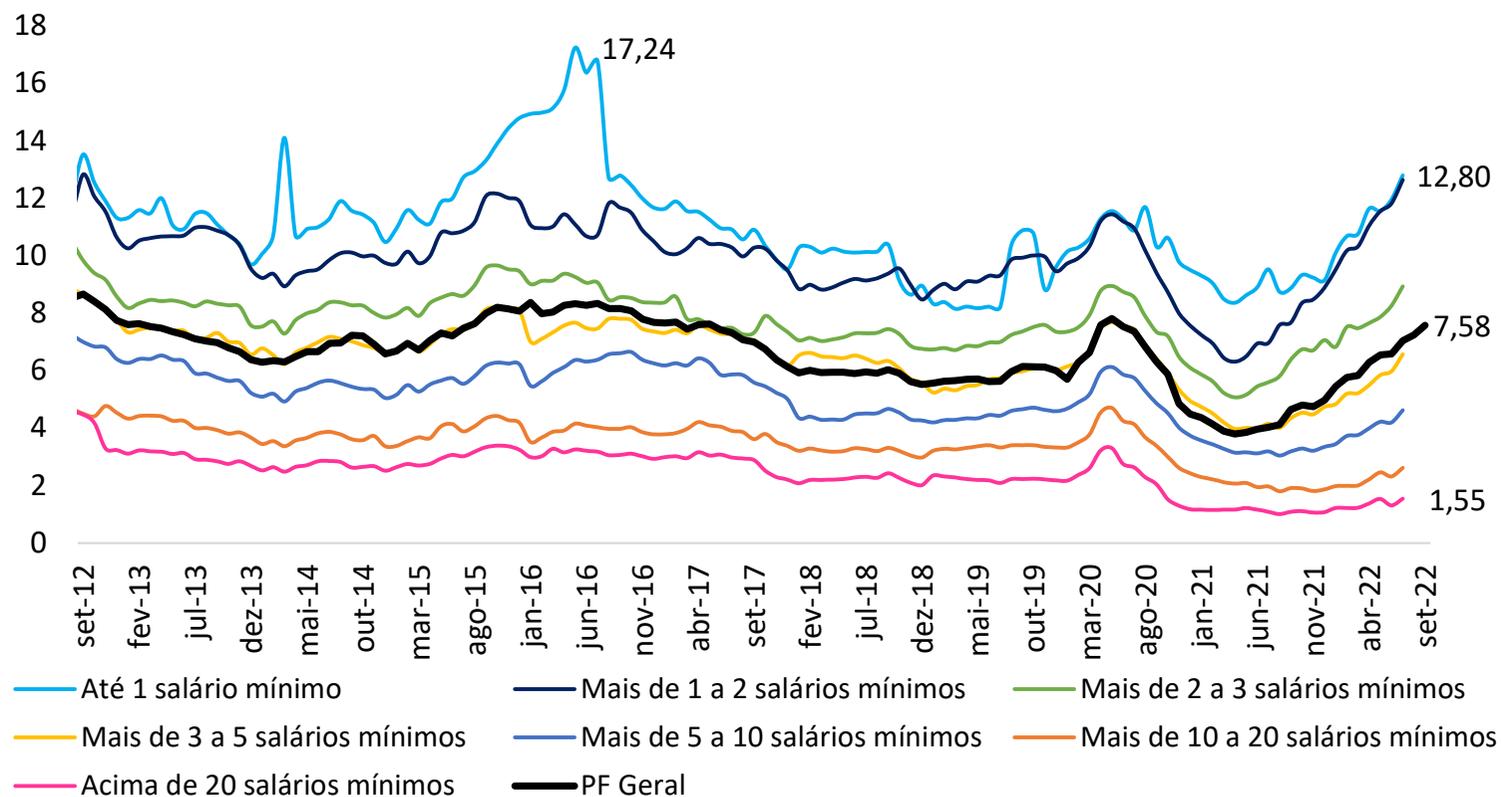


Fonte: BCB - As aberturas são provenientes do SCR, baseada no 3040, enquanto os dados consolidados são provenientes do SGS.

Panorama do Crédito PF

De forma semelhante, há um viés de alta na inadimplência das linhas rotativas, como o cartão de crédito, em especial nas famílias de menor poder aquisitivo.

Inadimplência – Cartão de crédito PF – Por porte do tomador – (em%)



Fonte: BCB - As aberturas são provenientes do SCR, baseada no 3040, enquanto os dados consolidados são provenientes do SGS.

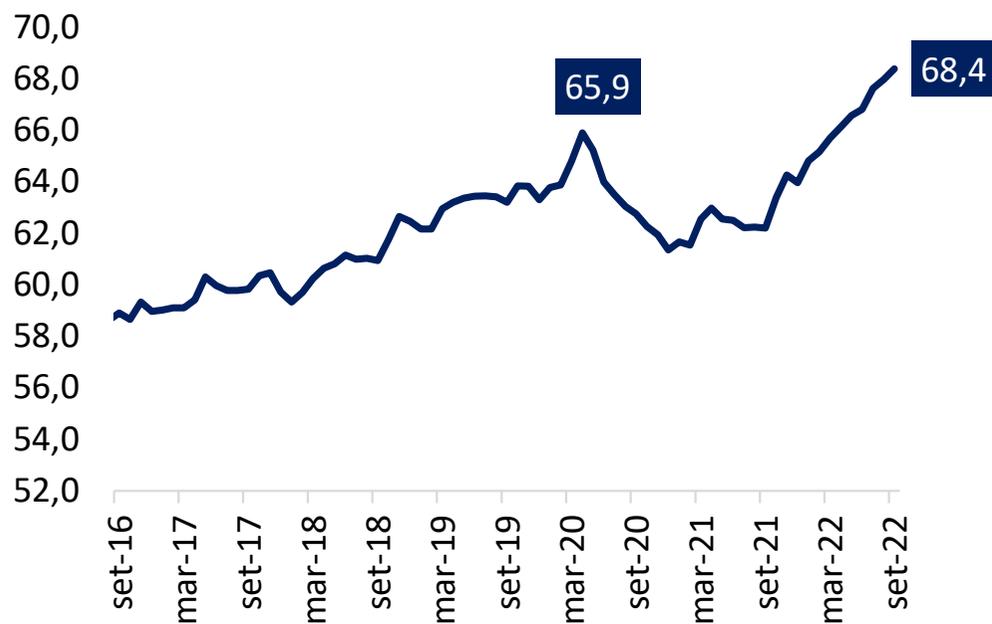
Sumário

- I. Panorama do Crédito para as Famílias
- II. Inadimplência (Serasa) – Panorama Brasil
- III. Ações setoriais
- IV. Mínimo Existencial

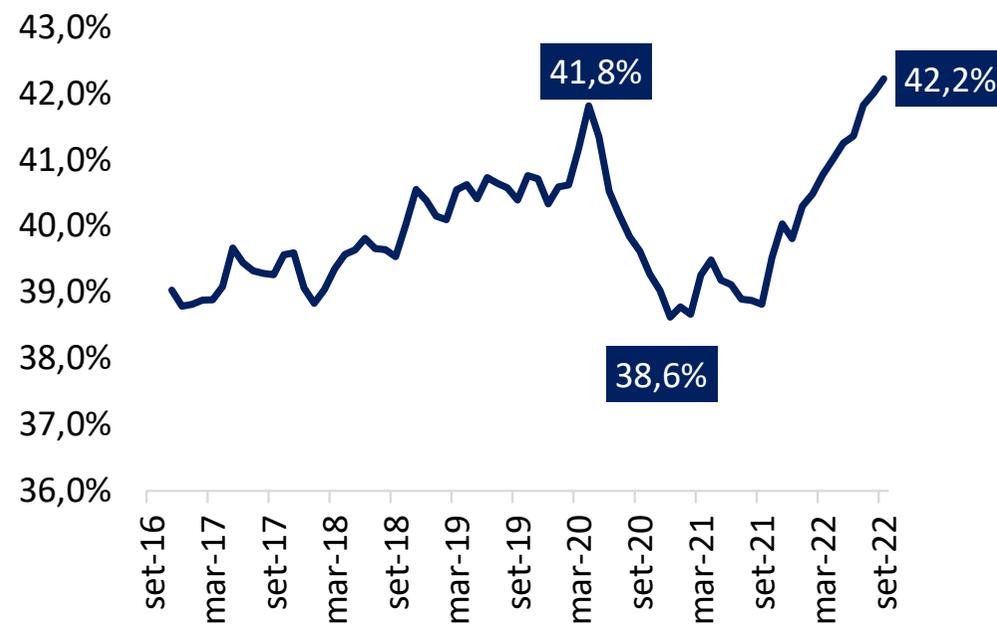
Inadimplência (Negativados) - Evolução

Segundo o Serasa, cerca de 68,4 milhões de pessoas estavam negativadas em setembro, o que representa 42,2% da população adulta, pouco acima do pico da pandemia (abr/20).

Número de clientes inadimplentes – Em milhões



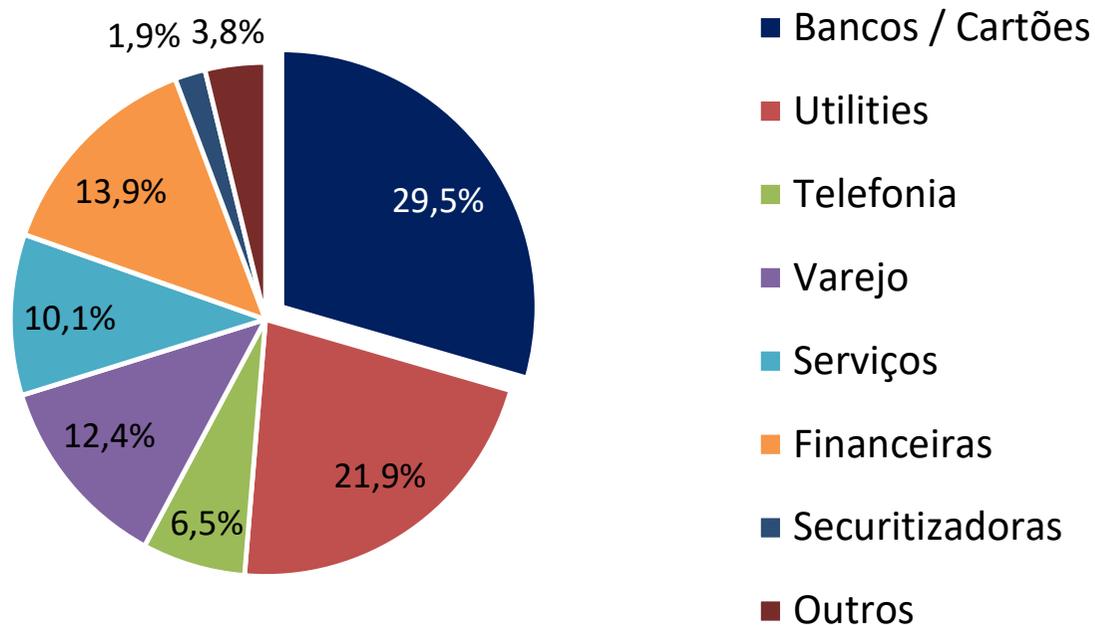
Clientes Inadimplentes em % da População Adulta



Inadimplência (Negativados) - Composição por Setor

São 240,9 milhões de dívidas negativadas (com tíquete médio de R\$ 1.227,7), totalizando R\$ 295,7 bi. Destas dívidas, 29,5% são bancárias (excluindo as financeiras). Considerando que o tíquete médio seja igual à média, o total de dívida bancária negativada é de R\$ 84,7 bi.

Composição das Dívidas Negativas – Por Setor



Sumário

- I. Panorama do Crédito para as Famílias
- II. Inadimplência (Serasa) – Panorama Brasil
- III. **Ações setoriais**
- IV. Mínimo Existencial

Ações setoriais

(i) Renegociação de dívidas - resgate da capacidade financeira do consumidor



22 milhões de contratos renegociados, que totalizam saldo devedor de R\$ 1 tri



A inadimplência do sistema recuou para um patamar historicamente baixo, atualmente em 3,7%



Principais beneficiados com renegociações foram PFs e MPEs (R\$78 bi)



Queda da inadimplência decorre dos programas emergenciais, da renegociação de dívidas e do prazo de carência das linhas concedidas durante a pandemia



Parceria na realização de **mutirões de negociação de dívidas** organizados com PROCONS, Defensorias e Banco Central - 116 mutirões em 2019, 197 em 2020 e 220 em 2021, por meio da plataforma www.consumidor.gov.br. A cada 10 consumidores que recorrem à plataforma, 8 solucionam a demanda.

GT CNJ para o aperfeiçoamento de fluxos e procedimentos para facilitar o trâmite dos processos de tratamento do superendividado
Cartilha sobre o Tratamento do Superendividamento do Consumidor

GT Senacon para construção do Módulo de Atendimento ao Consumidor em situação de superendividamento no sistema do ProConsumidor

Ações setoriais

(ii) Compromissos públicos - autorregulação bancária e boas práticas

A FEBRABAN criou em 2008, a partir do diálogo com o SNDC e Banco Central, um Sistema de Autorregulação Bancária, com compromissos de conduta assumidos pelos bancos, por meio de normativos que promovem a concorrência saudável, incentivam as **boas práticas** e aumentam a **transparência** em benefício do consumidor. www.autorregulacaobancaria.com.br



SARB 10/2013 - Normativo de Crédito Responsável: estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados nas etapas de oferta e contratação de crédito, bem como no tratamento dos consumidores superendividados. **Conceito de superendividado inspirado no PL 3515.** Também cria **tratamento prioritário para consumidores superendividados** no caso de desemprego, doença grave ou morte do devedor.

SARB019/18 - Uso consciente do Cheque Especial: Sempre que limite for utilizado, cliente é comunicado pelo seu banco; cliente que utilizar mais de 15% do limite durante 30 dias consecutivos recebe proposta para utilizar produto mais vantajoso; obrigatoriedade dos bancos disponibilizarem produto voltado às necessidades de crédito de longo prazo, para todos os clientes que tiverem cheque especial aprovado. Em um ano, foram **mais de 22,6 milhões de migrações para uma linha de crédito mais barata.**

Ações setoriais

(ii) Compromissos públicos - autorregulação bancária e boas práticas

SARB - 18/2017 - Normativo sobre Tratamento e Negociação de Dívidas: com o objetivo contribuir com o resgate da capacidade financeira do consumidor. Política de tratamento e negociação de dívidas devem contemplar **consumidores adimplentes e inadimplentes**. Previsão de **atendimento especial ao consumidor com capacidade de pagamento reduzida**, decorrente de situações de desemprego, divórcio, morte ou doença na família.

Em 2020, inclusão do tratamento para o consumidor endividado com múltiplos credores baseado em benchmarking (UK; Austrália, França, EUA e Chile), além Banco Mundial e OCDE.

- Aplicável aos atendimentos prestado nos órgãos de proteção e defesa do consumidor;
- Negociação deve ter por finalidade a **recuperação financeira** do devedor;
- **Inexistência de preferência** ou prevalência de créditos entre as IFs que participarem do processo
- Apresentação de **propostas inéditas** por parte dos bancos;
- Conciliação entre todos os participantes será formalizada em um **plano de pagamento e recuperação financeira**;
- Recomendação de participação do consumidor superendividado em **atividades de orientação e educação financeira**.

Normativo SARB 024/2021 - Públicos Vulneráveis: Inclusão dos superendividados no conceito de vulnerável ao lado de capacidade civil; deficiência física ou mental; doença grave; grau de escolaridade; habilidade e/ou maturidade digital; idade e renda.

Ações setoriais

(iii) Educação Financeira - mudança de comportamento e melhoria da saúde financeira

Criação do portal **Meu Bolso em Dia** FEBRABAN e da **TV Meu Bolso em Dia**, com conteúdo, orientações e vídeos sobre negociação de dívidas, como cortar gastos invisíveis, como organizar o orçamento pessoal e familiar, como trocar dívidas mais caras por dívidas mais baratas.

Campanhas de educação financeira e publicação do e-book com dicas de como sair das dívidas e link para baixar a planilha de orçamento pessoal.

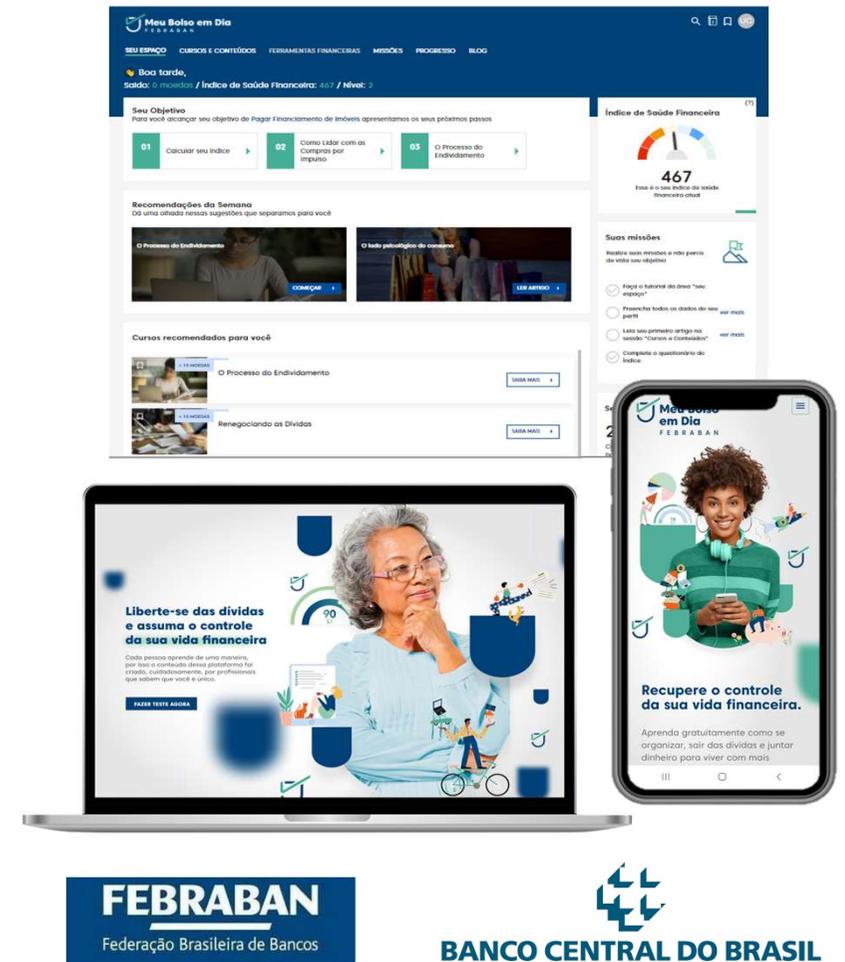


Criação do **Índice de Saúde Financeira do Brasileiro**, em conjunto com o Banco Central e 70 especialistas, para que o consumidor possa avaliar o que é capaz de fazer para melhorar suas finanças pessoais e aumentar o seu bem-estar financeiro.

An advertisement for an e-book. At the top left is the logo 'Meu Bolso em Dia FEBRABAN'. The main image shows a man sitting at a desk, writing in a notebook. To the right of the image, the text reads 'Baixe nosso e-book gratuito' and 'Use o QR Code abaixo para fazer o download:'. Below this text is a large QR code. The text 'Como sair das dívidas em 10 passos' is also visible on the left side of the image.

Plataforma de Educação Financeira

- 1ª plataforma de educação financeira concebida em conjunto pelo setor bancário e desenvolvida em cooperação com o Banco Central.
- Plataforma **aberta, gratuita, com programas de recompensas** para incentivar o engajamento do consumidor.
- **Personaliza a indicação educacional** de acordo com a saúde financeira e objetivos do usuário: endividado, balanceado e investidor.
- **Inteligência artificial** para aprender quais conteúdos são mais eficientes.
- Conteúdos criados por **educadores financeiros e psicólogos comportamentais renomados**.
- Lançada em Nov/21, conta com mais de **73 mil inscritos**.
- **Parceria com membros do SNDC**.



Sumário

- I. Panorama do Crédito para as Famílias
- II. Inadimplência (Serasa) – Panorama Brasil
- III. Ações setoriais
- IV. Mínimo Existencial

Regulamentação e Implementação da Lei de Prevenção ao Superendividamento **FEBRABAN**

Conceituação do “mínimo existencial”

- Lei 14.181/21 alterou o CDC para tratar “da **prevenção e do tratamento do superendividamento**” e da “**conciliação no superendividamento**”.
- Incluiu, entre os direitos básicos do consumidor, “a **preservação do mínimo existencial, nos termos da regulamentação, na repactuação de dívidas e na concessão de crédito**”. Considera dívidas bancárias, comerciais e com prestadores de serviço público (água, luz, gás e telefone).
- Necessidade de se definir um **conceito objetivo, uniforme e individual de “mínimo existencial”**.
- Conceito aberto = **risco à segurança jurídica e à concessão de crédito**.
- **Não há base centralizada de dívida e rendimentos**.
- Regulamentação **impacta todos os consumidores indistintamente** - superendividados ou não. Como o valor do mínimo existencial deve ser preservado e não poderá ser comprometido com as dívidas, ele terá impacto na oferta de crédito de todos os brasileiros (crédito - antecipação de renda futura).

OBRIGADO